



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA 010/2016

CONCEDE 30 DIAS DE FÉRIAS À SERVIDORA STEFANIA RAQUELI VESPER PLASTER, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 27, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Pavão;

CONSIDERANDO o disposto no art. 78, da Lei Complementar nº 005/2001 que dispõe do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Vila Pavão;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias à Sr.^a. **STEFANIA RAQUELI VESPER PLASTER**, servidora pública efetiva deste Poder Legislativo, que desempenha o cargo de assessor da presidência - Matrícula nº 000110/2015, referente ao período aquisitivo compreendido entre **02/02/2015 a 01/02/2016**, a partir de **04/07/2016 a 02/07/2016**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES,
Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junho de 2016 (dois mil e dezesseis).

VALTEMIR ALVES DAMACENO
Presidente da CMVP/ES